



## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA**

### **DO ESTÁGIO E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Engenharia Mecânica reger-se-á pelo disposto na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e por este regulamento.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado Obrigatório tem por finalidades:

- a) Possibilitar a integração entre teoria e prática, através do contato do acadêmico com a vida profissional, em empresas ou instituições;
- b) Oportunizar ao acadêmico a inserção no mundo do trabalho a fim de que ele se aproprie também do conhecimento propiciado pela prática.
- c) Possibilitar uma formação baseada no contexto real de atuação.
- d) Oportunizar a interação com profissionais mais experientes.

### **DA FORMA DE REALIZAÇÃO**

Art. 3º - Cabe ao IFRS - Câmpus Rio Grande, através da Coordenação de Relações Empresariais, prover meios necessários ao desenvolvimento do Estágio.

Art. 4º - O estágio deve ser realizado em empresas ou instituições públicas ou privadas ou do setor terciário, propriedades rurais devidamente conveniadas ao IFRS - Câmpus Rio Grande, nacionais ou estrangeiros, e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do acadêmico.

Parágrafo único – O Estágio poderá ser realizado no próprio IFRS - Câmpus Rio Grande, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos no Artigo 2º deste Regulamento.

Art. 5º - O estágio é precedido da celebração do Termo de Compromisso entre o acadêmico e a empresa com a interveniência do IFRS - Câmpus Rio Grande.

Art. 6º – A unidade concedente de estágio poderá oferecer auxílio ao estagiário na forma de bolsa ou qualquer outra modalidade de contraprestação de serviço que venha a ser acordada entre as partes, não gerando vínculo empregatício do estagiário com a concedente.

Art. 7º - Os acadêmicos que exercerem atividades correlatas ao seu curso na condição de empregados devidamente registrados, autônomos, empresários ou de iniciação científica ou extensão, poderão considerar tais atividades como Estágio Supervisionado Obrigatório desde que atendam ao Projeto Pedagógico do Curso e com deferimento do coordenador do curso.



§1º Somente serão consideradas para fins de aproveitamento, as atividades exercidas durante os seis meses que antecedem a matrícula do estágio.

§2º O aproveitamento das atividades profissionais como Estágio Supervisionado Obrigatório não desobriga o acadêmico de realizar e apresentar o Relatório de Conclusão de Estágio, para fins de avaliação da disciplina.

§ 3º – A aceitação do exercício de atividades profissionais, iniciação científica e extensão, a que se refere o caput deste artigo, como estágio dependerão de decisão do Professor-orientador, juntamente com o Coordenador do Curso.

§4º A decisão deverá levar em consideração o tipo de atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar a formação profissional, desde que previstas no projeto pedagógico do curso.

§ 5º – **Ao requerer o aproveitamento de suas atividades profissionais como Estágio Supervisionado Obrigatório**, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Se empregado, cópia da parte da Carteira de Trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e descrição, por parte de seu chefe imediato, das atividades desenvolvidas;
- II. Se autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – correspondente ao mês da entrada do requerimento, carnê de contribuição ao INSS e descrição das atividades que executa;
- III. Se empresário, cópia do Contrato Social da empresa descrevendo sinteticamente as atividades que executa;
- IV- Se vinculado a atividades de pesquisa e iniciação científica, cópia de declaração assinada pelo orientador e relatório das atividades desenvolvidas conforme anexo 8 deste documento.

Art. 8 - O estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 9 – A duração mínima do estágio é definida no Projeto Pedagógico do Curso, atendida a legislação vigente.

Art. 10 - A carga horária diária de atividades do estágio é de, no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 6 (seis) horas, segundo a legislação vigente.

Parágrafo único: nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 11 - A complementação do estágio na mesma empresa ou em outra, após sua interrupção, somente pode ocorrer após aprovação do Planejamento de Estágio e



assinatura de novo Termo de Compromisso.

Art. 12 - O estágio não pode ser interrompido sem prévia concordância do Professor-orientador e do Coordenador do Curso.

Art. 13 - O tempo previsto para estágio passa a ser contabilizado a partir da aprovação do Plano pelo Professor-orientador do estágio, juntamente com o Coordenador do Curso, elaborado em consonância com o supervisor de estágio.

Art.14 - O acadêmico que deixar de cumprir as atividades de estágio nas datas previstas pela Coordenadoria de Relações Empresariais (Core) perde o direito de conclusão de seu estágio naquele semestre letivo.

Art. 15 - O estagiário pode ser desligado da empresa ou da instituição antes do encerramento do período previsto, nos seguintes casos:

- a) A pedido do estagiário, com comunicação à empresa e à Coordenadoria de Relações Empresariais;
- b) Por iniciativa da empresa, quando o estagiário deixar de cumprir alguma cláusula do Termo de Compromisso.

Parágrafo único: em qualquer hipótese, compete a CORE cientificar o Professor-orientador e o Coordenador do curso do desligamento do estagiário, quando ocorrido antes do previsto no Termo de Compromisso firmado.

### **DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 16 - O acompanhamento do estágio é feito pelo Professor-orientador, através dos seguintes instrumentos:

- a) Reuniões de acompanhamento entre Professor-orientador e acadêmico durante o período de Estágio;
- b) Quando possível visita às empresas em que estão sendo realizados os estágios;

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**

Art. 17 - Compete à **Coordenadoria:**

- a) em parceria com a Diretoria de Ensino divulgar os cursos ofertados pelo IFRS – Câmpus Rio Grande junto às organizações regionais, visando à busca de oportunidades de estágio.
- b) divulgar as oportunidades de estágios;
- c) fornecer a documentação necessária à efetivação do estágio;
- e) celebrar convênios com as empresas conessoras de estágios;
- f) orientar ao aluno sobre o seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário quando



- a empresa não o fizer;
- g) atuar, como interveniente, no ato da celebração do “Termo de Compromisso” entre a empresa e o estagiário;
- h) fornecer ao estagiário informações sobre os aspectos legais e administrativos a respeito das atividades de estágio.
- i) Quando possível visita às empresas em que estão sendo realizados os estágios;

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Art. 18 - Incumbe ao Professor-orientador:

- a) Orientar o acadêmico na elaboração do planejamento de estágio, inclusive o Relatório de conclusão de estágio, e durante o transcurso do mesmo;
- b) Proceder ao acompanhamento do estágio conforme disposto neste Regulamento;
- c) Realizar, quando possível, visita à empresa em que o acadêmico esteja estagiando;

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

Art. 19 - Segundo a legislação vigente, cabe à parte concedente do estágio obrigatório:

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

Art. 20 - Incumbe ao supervisor de estágio:

- a) Promover a integração do estagiário com a situação de estágio; b) ajudar o estagiário na elaboração do planejamento de estágio; c) proceder à avaliação de desempenho do estagiário;
- d) Supervisionar o estagiário durante o período de estágio.

### **DA AVALIAÇÃO**



Art. 21 - O aproveitamento do estudante no Estágio será avaliado sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa.

Parágrafo único- Considerando-se o que prevêem a legislação e a regulamentação específica do estágio, a avaliação de estágio curricular atenderá aos seguintes critérios:

I - Será considerado aprovado, o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

II - Caso a nota final seja inferior a 7,0 (sete), o estagiário deverá refazer todo o processo de estágio.

III - A avaliação é contínua e cumulativa, prevendo os aspectos qualitativos e quantitativos e, orientada pela competência, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho da prática profissional.

IV - Os instrumentos de avaliação do estágio são os listados abaixo e de acordo com os modelos anexos a este documento:

- a) Encaminhamento do estágio;
- b) Termo de compromisso: Que servirá como roteiro para coleta de informações, também possuirá a estrutura básica para o desenvolvimento de estágio.
- c) Plano de atividades;
- d) Ficha de Acompanhamento e Frequência;
- e) avaliação inicial do estagiário pela parte concedente;
- f) avaliação inicial do estagiário pelo estagiário a parte concedente;
- g) avaliação intermediária do estágio pela empresa;
- h) avaliação intermediária do estágio pelo estagiário;
- i) Relatório Final.

Art 22. Será considerado reprovado o aluno que não apresentar o relatório de conclusão de estágio ao orientador e à Coordenação de Relações Empresariais e os demais documentos referenciados no artigo 21 sob pena de o estagiário não colar grau, em caso de inobservância dos mesmos.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado dos cursos.



ANEXOS:

**ANEXO 1:**

**ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO  
ENGENHARIA MECÂNICA - IFRS CÂMPUS RIO GRANDE**

**ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO**

Nome \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
discente do Curso Técnico de \_\_\_\_\_, ano/sem \_\_\_\_\_,  
solicita ao (a) Coordenador (a) do Curso o encaminhamento para a realização de estágio  
Supervisionado na Empresa \_\_\_\_\_, no período estimado de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Sob a orientação de  
\_\_\_\_\_.

Estagiário(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Orientador  
(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARECER DO (A) COORDENADOR (A) DO CURSO QUANTO AO  
ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO:**

( ) Favorável ( ) Não favorável

Coordenador (a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PARECER FINAL DA CORE QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

( ) Favorável ( ) Não favorável

Parecer / Observações:

\_\_\_\_\_

Coordenador (a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ANEXO 2:

# TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA - IFRS CÂMPUS RIO GRANDE

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

Em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade do Rio Grande, RS, as partes abaixo qualificadas firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO, mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008:

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-CAMPUS RIO GRANDE  
CNPJ: 10637926/0005-70  
Rua Eng. Alfredo Huck, 475, Bairro Centro, Rio Grande – RS Telefone 32338603  
Representante legal: Prof. Dr. Luiz Angelo Sobreiro Bulla  
Cargo: Diretor-Geral do Câmpus Rio Grande

### ESTAGIÁRIO (A):

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**Cláusula 1ª**- Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**Cláusula 2ª**- O estágio, como ato educativo supervisionado visa ao desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho, fazendo parte do projeto pedagógico do curso e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 de 20/12/96.

**Cláusula 3ª** – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes participantes, desde que observado o cumprimento da Lei.

**Cláusula 4ª**-Em comum acordo as partes convencionam e estabelecem:

#### a) PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO:

| Horário de Estágio    | Carga Horária Diária | Carga Horária Semanal |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Início do Estágio:    | Final do Estágio:    |                       |
| Principais Atividades |                      |                       |
|                       |                      |                       |



**b) BOLSA AUXÍLIO E OUTROS BENEFÍCIOS:**

(Caso tenha remuneração ou qualquer outro benefício, discriminar)

**c) CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES DO ESTÁGIO:**

A carga horária e as atividades desenvolvidas durante o estágio deverão estar em conformidade com o Plano Político Pedagógico curso.

**CLÁUSULA 5ª** – Conforme expressa previsão contida no Art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/08 combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, o (a) estudante-estagiário (a) está segurado (a) contra acidentes pessoais, pela Apólice nº xxxxxxxx, da Seguradora: xxxxxx.

**CLÁUSULA 6ª** – Nos termos da Lei são obrigações específicas, estabelecidas neste Termo de Compromisso, das partes abaixo relacionadas:

a) **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** avaliar as instalações e estabelecer, junto à concedente, o Plano de Atividades do estagiário que consubstancie as condições e requisitos suficientes de adequação à sua formação profissional; supervisionar o estágio através do acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à concedente.

b) **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:** proporcionar ao estagiário as condições para o exercício das atividades práticas compatíveis com seu Plano de Atividades.

c) **ESTAGIÁRIO:** cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio; observar e cumprir as normas internas da Instituição Concedente, preservando o sigilo das informações que tiver acesso; preencher o Relatório de Acompanhamento e entregá-lo na Instituição de Ensino ao término do estágio.

**CLÁUSULA 7ª** – O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser interrompido caso haja descumprimento do estabelecido ou por decisão voluntária de algum dos envolvidos, sendo comunicado por escrito às demais partes.

Assim, por estarem as partes certas e compromissadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. **O CONTRATO DEVE SER DIGITADO.**

Representante  
**INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**  
(assinatura e carimbo)

Prof.Dr. Luiz Angelo Sobreiro Bulla  
Diretor-Geral do IFRS Câmpus Rio Grande  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**ESTAGIÁRIO (A)**

Assinatura do pai ou responsável (quando menor de 18 anos).





## ANEXO 3

# PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA - IFRS CÂMPUS RIO GRANDE

## PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

| DADOS DO ESTAGIÁRIO  |              |                               |           |
|--|--------------|-------------------------------|-----------|
| Nome:  |              |                               |           |
| Regularmente matriculado (a)   |              |                               |           |
| Ano/Semestre:  | Curso:       | e-mail:                       |           |
| Instituição:   |              |                               |           |
| DADOS DO ESTÁGIO   |              |                               |           |
| Estágio obrigatório<br>(de acordo com o projeto pedagógico do curso) |              |                               |           |
| Area:  |              |                               |           |
| Período (Não podendo ultrapassar 2 anos):                            | Horário/dias | Total de Horas de Atividades: |           |
|  |              | Diárias:                      | Semanais: |
| Telefone de contato da Empresa:                                      |              |                               |           |
|  |              |                               |           |
| DADOS DO ORIENTADOR (da Instituição de Ensino)                       |              |                               |           |
| Nome:  |              |                               |           |



|  |       |
|--|-------|
| Area   |       |
| <b>DADOS DO SUPERVISOR</b> (da parte concedente) |       |
| Nome:  |       |
| Departamento:                                    | Area: |

|   |
|---|
| <b>Resumo das atividades a serem desenvolvidas</b><br>(deverão ser incorporadas no termo de compromisso de estágio) |
|   |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b> |
|                                 |

**ASSUMO** o compromisso de cumprir as Normas estabelecidas pela Lei 11.788/08, bem como as Normas e Regulamentos Internos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus de Rio Grande, ficando ciente e de acordo que, em caso de infração às mesmas, poderá ser aplicada pena ou sanção de cancelamento de estágio, o que responderei por perdas e danos que deliberadamente venha a causar.

**DECLARO** estar ciente que:

1. não ficará caracterizado qualquer vínculo empregatício com a Empresa/Instituição concedente;
2. deverei apresentar os relatórios exigidos na época oportuna;
3. que as atividades acima propostas estão de acordo com a proposta pedagógica do curso.

Assinatura do Estagiário



Assinatura do Supervisor:

**Após analisar o Plano de Atividades e Cronograma apresentados pelo Estagiário, declaro que estou de acordo.**

Assinatura do Orientador:



## ANEXO 4

### MODELO DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FREQUENCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

#### ENGENHARIA MECÂNICA IFRS - CÂMPUS RIO GRANDE

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Aluno:                 | e-mail: |
| Curso:                 |         |
| Orientador de estágio: | e-mail: |
| Supervisor de estágio: | e-mail: |
|                        |         |

| Data | Horário de Chegada | Horário de Saída | Nº. de Horas | Rubrica do Supervisor da Empresa |
|------|--------------------|------------------|--------------|----------------------------------|
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |
|      |                    |                  |              |                                  |

Ass. Superv. organização/Instituição: \_\_\_\_\_

Ass. Do Professor orientador: \_\_\_\_\_

Ass. Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Data de Entrega à Coordenação Geral de estágios: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO 5:**

**MODELO DE AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTÁGIÁRIO PELA PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (documento disponibilizado pela CORE ao aluno)**

**ANEXO 6:**

**MODELO DE AVALIAÇÃO INICIAL DO ESTÁGIÁRIO PELO ESTAGIÁRIO A PARTE CONCEDENTE (documento disponibilizado pela CORE ao aluno)**

**ANEXO 7:**

**MODELO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO ESTÁGIO PELA EMPRESA** (documento disponibilizado pela CORE ao aluno)

**ANEXO 8:**

**MODELO DE AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO** (documento disponibilizado pela CORE ao aluno)



## ANEXO 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



**MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**  
**ENGENHARIA MECÂNICA - IFRS CÂMPUS RIO GRANDE**

**RIO GRANDE**  
**DATA**



**ACADÊMICO(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO  
PROJETO DE ESTÁGIO**

Projeto de Estágio Supervisionado, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Nome do Titulo em Nome da Formação do Curso de Nome do Curso do IFRS Câmpus Rio Grande, sob orientação do Prof. Nome do(a) Professor(a).

**RIO GRANDE  
DATA**



### **DADOS DO ESTAGIÁRIO**

|           |  |
|-----------|--|
| Nome:     |  |
| Curso:    |  |
| Endereço: |  |
| Fone:     |  |
| e-mail:   |  |

### **DADOS DO ORIENTADOR**

|           |  |
|-----------|--|
| Nome:     |  |
| Formação: |  |
| e-mail:   |  |





## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

#### 1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

- 1.1 INDICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO
- 1.2 DESCRIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO
- 1.3 HISTÓRICO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO
- 1.4 DIRECIONADORES DE QUALIDADE
  - 1.4.1 Missão
  - 1.4.2 Visão
  - 1.4.3 Valores
  - 1.4.4 Política
- 1.5 MERCADO E PÚBLICO-ALVO
- 1.6 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

#### 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- 2.1 TEMA PARA ESTUDOS
- 2.2 PROBLEMA/OPORTUNIDADE
- 2.3 JUSTIFICATIVA
- 2.4 OBJETIVOS
  - 2.4.1 Objetivo Geral
  - 2.4.2 Objetivo Específico
- 2.4 EMBASAMENTO TEÓRICO

#### 3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE ESTÁGIO

- 3.1 Cronograma

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### REFERÊNCIAS

#### APÊNDICES E ANEXOS